



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias envolvidas, elabore um plano de adequação e a adoção de medidas de transparência ativa sobre o transporte coletivo urbano.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a elaboração de plano técnico para adequação do sistema municipal de transporte coletivo às exigências de transparência, publicidade, gestão aberta de dados, indicadores de qualidade e participação social previstas na Lei Federal nº 15.432, de 13 de junho de 2026.

Embora o Município já disponibilize algumas informações relacionadas ao transporte coletivo, como linhas e horários, a nova legislação federal amplia os mecanismos de transparência e incentiva a disponibilização de dados que permitam à população acompanhar, de forma clara e contínua, a qualidade do serviço prestado.

Nesse contexto, mostra-se oportuno que o Município realize estudo técnico para avaliar a implementação ou o aperfeiçoamento de mecanismos de transparência ativa, incluindo a divulgação de informações sobre a operação do sistema, indicadores de desempenho, acessibilidade, reclamações, ações de fiscalização, cumprimento contratual e demais dados relevantes ao acompanhamento da prestação do serviço.

A medida também permitirá avaliar a viabilidade da utilização de ferramentas tecnológicas, como painéis eletrônicos e QR Codes instalados em veículos, terminais e pontos de parada, facilitando o acesso da população às informações oficiais do transporte coletivo, sempre observando a legislação de

0040372
PROT - CM 3890/2026
07/08/2026 11:25
IND 2053/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

proteção de dados pessoais e a compatibilidade com os sistemas já existentes e com o contrato de concessão vigente.

Além de fortalecer o controle social, a iniciativa contribuirá para ampliar a transparência da gestão pública, aperfeiçoar a fiscalização da prestação do serviço, subsidiar a tomada de decisões administrativas e proporcionar aos usuários informações mais completas sobre o funcionamento do sistema de transporte coletivo municipal.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo a realização dos estudos necessários para elaboração de plano de adequação do sistema municipal de transporte coletivo às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 15.432, de 13 de junho de 2026, promovendo maior transparência, eficiência e qualidade na prestação do serviço público.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador